



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001 / 2020

**ANEXO VI –**

**DECLARAÇÃO E RELAÇÃO DE DIRIGENTES DA OSC**

Declaro, sob as penas da lei, em nome da Organização \_\_\_\_\_, CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, com sede na Rua/Av. \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu representante legal \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, que não há no quadro de dirigentes abaixo nominados:

- (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública; e  
(b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea “a”.

<b>RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA OSC</b>			
<b>Nome do dirigente</b>	<b>Cargo na OSC</b>	<b>RG, órgão expedidor, data e CPF</b>	<b>Endereço residencial, telefone e e-mail</b>

Declaro, ainda, para os devidos fins que a Organização não contratará com recursos da parceria servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou instituição da administração pública celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

Também, declaro, para os devidos fins, que não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos públicos repassados:

- (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública;  
(b) servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública federal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;  
(c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Porto Alegre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

(Nome do Representante Legal da OSC)  
(CPF/MF)  
(Nome da OSC)